

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
Av. Cula Mangabeira, 211 - Fone: 3229-3000 - CEP 39.401-002.
MONTES CLAROS - MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.682 DE 28 DE JANEIRO DE 2010.

CONCEDE BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA
A SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições, em consonância com as Constituições Federal, Estadual, a Lei Orgânica deste Município, as Leis Municipais 3.175, de 23 de Dezembro de 2003 (Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Claros); 2.101 de 14 de janeiro de 1.993, com as modificações das Leis Complementares nº 002, de 23 de Junho de 2005, e nº 008 de 11 de Abril de 2006, e 2.130, de 08 de setembro de 1.993, e as Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998; nº 41, de 19/12/2003; e nº 47/2005.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam concedidos os benefícios de: **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, IDADE, VOLUNTÁRIA E COMPULSÓRIA**, como segue:

1 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

AFONSO MARIA DE ALMEIDA MAIA, matrícula **2914-9/1**, portador do CPF nº **149.216.506-91**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, no cargo efetivo de **ECONOMISTA, GRUPO NS-G2, PADRÃO P-11**, pelo CID nº I-64, com o tempo de serviço de 26 anos e 114 dias. Deferido nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/88, com proventos integrais, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo nº 9.094 de 17 Fevereiro de 2009).

GERALDO ESTEVES DIAS, matrícula n.º **3652-8/1**, portador do CPF N.º **367.849.156-15**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no cargo efetivo de **JARDINEIRO, NF-G2, Padrão P-05**, pelo CID nº F-20, com o tempo de serviço de 23 anos e 67 dias. Deferido nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/88, com proventos integrais, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo nº 9.497 de 28 de Agosto de 2009);

2 - APOSENTADORIAS POR IDADE

ANA CARREIRO VELOSO, matrícula n.º **2796-0/1**, portadora do CPF N.º **733.440.796-20**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no cargo efetivo de **GARI, GRUPO NE-G1, PADRÃO P-09**, com o tempo de serviço de 17 anos e 241 dias. Deferido nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo n.º 9.555 de 24 de Setembro de 2009);



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
Av. Cula Mangabeira, 211 - Fone: 3229-3000 - CEP 39.401-002.
MONTES CLAROS - MINAS GERAIS

ANA MARIA DE CASTRO, matrícula n.º 4074-6/1, portadora do CPF n.º 219.088.266-49, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, no cargo efetivo de **MONITOR DE OFICINA DE ARTESANATO, GRUPO NF-G1, PADRÃO P-10**, com o tempo de serviço de 17 anos e 211 dias. Deferido nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo n.º 9.500 de 01 de Setembro de 2009);

DALCIRA DO CARMO LEAL, matrícula n.º 2680-8/1, portadora do CPF n.º 564.417.466-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **SERVENTE DE ZELADORIA, GRUPO NE-G1, PADRÃO P-11**, com o tempo de serviço de 24 anos e 39 dias. Deferido nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo n.º 9.423 de 04 de Agosto de 2009);

FRANCISCA DE ABREU DA SILVEIRA, matrícula n.º 1138-0/1, portadora do CPF n.º 503.681.506-82, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **SERVENTE DE ZELADORIA, GRUPO NE-G1, PADRÃO P-12**, com o tempo de serviço de 26 anos, 202 dias. Deferido nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, contados da data de sua publicação. (Processo 9.542 de 17 de setembro de 2009);

JOÃO CARVALHO DA SILVA, matrícula n.º 1931-3/1, portador de CPF n.º 233.953.896-34, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no cargo efetivo de **GARI, GRUPO NE-G1, PADRÃO P-08**, com tempo de serviço de 18 anos e 09 dias. Deferido nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo n.º 9.514 de 08 de Setembro de 2009);

LOURDES GOMES BARBOSA, matrícula n.º 7678-3/1, portadora do CPF n.º 027.492.296-77, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no cargo efetivo de **GARI, GRUPO NE-G1, PADRÃO P-07**, com o tempo de serviço de 14 anos, 172 dias. Deferido nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo n.º 9.598, de 19 de outubro de 2009);

LUZIA SANTANA DA ROCHA, matrícula n.º 3512-2/1, portadora do CPF n.º 733.430.726-72, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no cargo efetivo **SERVENTE DE ZELADORIA, GRUPO NE-G1, PADRÃO P-08**, com o tempo de serviço de 21 anos, 285 dias. Deferido nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo n.º 9.235 de 11 de maio de 2009);



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
Av. Cula Mangabeira, 211 - Fone: 3229-3000 - CEP 39.401-002.
MONTES CLAROS - MINAS GERAIS

MARIA APARECIDA DE QUEIROZ PIRES, matrícula nº 2453-8/1, portador do CPF nº 920.671.406-63, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no cargo de **GARI, GRUPO NE-G1, PADRÃO P-09**, com o tempo de serviço de 17 anos, 32 dias. Deferido nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo nº 9.446, de 10 de agosto de 2009);

MARIA DENIZE DE OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 7529-9/1, portadora do CPF nº 416.125.826-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PEB-II – PORTUGUES E LITERATURA, GRUPO NSM-01, PADRÃO V-05**, com o tempo de serviço de 13 anos, 205 dias. Deferido nos termos do artigo 40, § 1º inciso III, alínea "b" da CF/88, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo nº 9.527 de 10 de setembro de 2009);

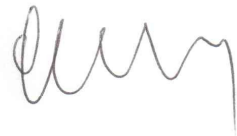
VICENTINA RODRIGUES NASCIMENTO, matrícula nº 3056-2/1, portadora do CPF nº 529.498.186-68, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, no cargo de **GARI, GRUPO NE-G1, PADRÃO P-10**, com o tempo de serviço de 18 anos, 350 dias. Deferido nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo nº 9523 de 10 de setembro de 2009).

3 - APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS

DOMINGOS RODRIGUES FONSECA, matrícula nº 1190-8/1, portador do CPF nº 233.310.386-87, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, no cargo efetivo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, GRUPO NE-G1, PADRÃO P-12**, com o tempo de serviço de 36 anos e 02 dias. Deferido nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041, de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo nº 9.479 de 24 de Agosto de 2009).

ELZA RUAS FERREIRA, matrícula nº 1596-2/1, portadora do CPF nº 464.196.756-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **MONITORA ZONA URBANA, GRUPO NF-G1, PADRÃO P-14**, com o tempo de serviço de 30 anos e 03 dias. Deferido nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041, de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo nº 9.461 de 17 de Agosto de 2009).

GERALDA MAGELA NASCIMENTO MARQUES, matrícula nº 0825-7/1, portadora do CPF nº 149.046.836-68, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, no cargo efetivo de **ASSISTENTE EXECUTIVO, GRUPO NM-G2, PADRÃO P-13**, com o tempo de serviço de 31 anos e 261 dias. Deferido nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. (Processo Administrativo nº 9.274 de 25 de Maio de 2009).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
Av. Cula Mangabeira, 211 - Fone: 3229-3000 - CEP 39.401-002.
MONTES CLAROS - MINAS GERAIS

JOÃO PEREIRA DE SANTANA, matrícula n.º 1639-0/2, portador do CPF n.º 368.253.106-82, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de **MOTORISTA CARTEIRA "D, GRUPO NF-G3, PADRÃO 15**, com o tempo de serviço de 36 anos e 341 dias. Deferido nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005. (Processo Administrativo n.º 9.134 de 19 de Março de 2009);

JOSÉ LUIZ FREIRE MARTINS, matrícula n.º 1205-01, portador do CPF n.º 205.911.446-20, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no cargo efetivo de **JARDINEIRO, GRUPO NF-G2, PADRÃO P-16**, com o tempo de serviço de 35 anos e 001 dia. Deferido nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 041, de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo n.º 9.320 de 15 de Junho de 2009).

JURACI PEREIRA LOPES, matrícula n.º 0612-2/2, portadora do CPF 369.286.316-00, lotado(a) na Secretaria Municipal de Defesa Social, no cargo efetivo de **ASSISTENTE EXECUTIVO, GRUPO NM-G2, PADRÃO 09**, com o tempo de serviço de 30 anos e 179 dias. Deferido nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003. (Processo Administrativo n.º 9.549 de 22 de Setembro de 2009).

MARIA BERNADETE FERREIRA SILVA, matrícula n.º 0622-0/1, portadora do CPF n.º 303.790.916.15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **SERVENTE DE ZELADORIA, GRUPO NE-G1, PADRÃO 17**, com o tempo de serviço de 34 anos e 252 dias. Deferido nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 047/2005. (Processo Administrativo n.º 9.571 de 01 de Outubro de 2009);

MARIA DALVA RAMOS, matrícula n.º 1491-5/1, portadora do CPF n.º 368.223.886-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **SERVENTE DE ZELADORIA, GRUPO NE- G1, PADRÃO 14**, com o tempo de serviço de 30 anos e 258 dias. Deferido nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041, de 19 de dezembro de 2003. (Processo Administrativo n.º 9.651 de 06 de Novembro de 2009);

MARIA DE LOURDES DE JESUS FERREIRA, matrícula n.º 0702-1/1, portadora do CPF n.º 321.433.386-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL 1ª a 4ª, GRUPO NMM-01, PADRÃO 13**, com o tempo de serviço de 26 anos e 245 dias. Deferido nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041, de 19 de Dezembro de 2003, C/C artigo 40, § 5º da CF/88. (Processo Administrativo n.º 9.433 de 28 de Agosto de 2009);

MARIA LIMA PEREIRA, matrícula n.º 0892-3/1, portadora do CPF n.º 480.407.116-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE -PRE, GRUPO NMM-02, PADRÃO V-11**, com o tempo de serviço de 25 anos e 140 dias. Deferido nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de Dezembro de 2003, C/C artigo 40, § 5º da CF/88. (Processo Administrativo n.º 9.554 de 23 de Setembro de 2009).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
Av. Cula Mangabeira, 211 - Fone: 3229-3000 - CEP 39.401-002.
MONTES CLAROS - MINAS GERAIS

MARILDA TEIXEIRA LIMA, matrícula nº 1732-9/1, portadora do CPF nº 131.063.686-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE-PRÉ, GRUPO NMM-G2, PADRÃO V-09**, com o tempo de 26 anos e 234 dias. Deferido nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2003, C/C artigo 40, § 5º da C/F 88. (Processo Administrativo nº 9.551 de 22 de Setembro de 2009).

MÁRIO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 1581-4/1, portador do CPF nº 233.465.906-15, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **MOTORISTA CARTEIRA "D", GRUPO NF-G3, PADRÃO P-13**, com o tempo de serviço de 35 anos e 03 dias. Deferido nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo nº 9.416 de 18 de Março de 2009).

ROZILDA MARIA DE SOUZA, matrícula nº 8210-4/2, portadora do CPF nº 367.030.446-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1ª a 4ª, GRUPO NMM 01, PADRÃO 07**, com o tempo de serviço de 34 anos e 87 dias. Deferido nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2003. (Processo Administrativo nº 9.493 de 28 de Agosto de 2009).

4- APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

- **SEBASTIANA ALVES DE JESUS**, matrícula nº 0715-3/1, portador(a) do CPF Nº 887.490.886-53, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **SERVENTE DE ZELADORIA, GRUPO NE-G1, PADRÃO P-08**, com o tempo de serviço de 18 anos e 269 dias. Deferido nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo nº 9.437 de 10 de Agosto de 2009).

SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 72712-1/1, portador do CPF nº 367.396.006-78, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, com o tempo de serviço de 03 anos e 164 dias. Deferido nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, contados da data de sua publicação. (Processo Administrativo nº 9.418 de 10 de Agosto de 2009).

Artigo 2º - O valor dos benefícios concedidos nos termos do artigo anterior será revisto nas mesmas bases e mesmas épocas estabelecidas para revisão dos vencimentos dos servidores da ativa, nos termos da Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
Av. Cula Mangabeira, 211 - Fone: 3229-3000 - CEP 39.401-002.
MONTES CLAROS - MINAS GERAIS

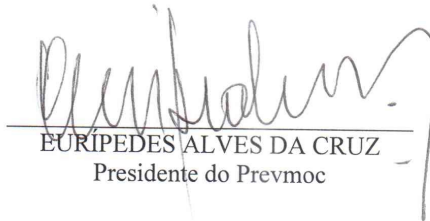
Artigo 3º - O Pagamento dos benefícios de que trata este Decreto, correrá às expensas do PREVMOC, Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros (MG).

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros (MG), 28 de Janeiro de 2010.



LUIZ TADEU LEITE
Prefeito Municipal



EURÍPEDES ALVES DA CRUZ
Presidente do Prevmoc